



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro de Minas e Energia,
Senhor Alexandre Silveira,
informações sobre como a falta de
regulação e transparência no
setor pode penalizar milhões de
consumidores e comprometer o
futuro da nossa economia
regional.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia, Senhor Alexandre Silveira, informações sobre a falta de regulação e transparência no setor pode penalizar milhões de consumidores e comprometer o futuro da nossa economia regional. Diante ao exposto, solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Uma alarmante cobrança de R\$ 50 bilhões contra a Amazonas Energia poderá ser validada e repassada diretamente ao consumidor final. Existe algum mecanismo existente do poder público para proteção do consumidor?
- 2) Atualmente, quais ações de supervisão rigorosa e transparência no setor energético estão em andamento?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





3) Monopólio mantido por décadas criou um ambiente hostil à inovação e ao desenvolvimento econômico no Amazonas. Sendo assim, o que tem sido feito na área da competitividade, inovação e políticas públicas que garantam tarifas justas e acesso ao gás natural como vetor de crescimento econômico para todos?

4) O Amazonas é o principal produtor de gás continental do Brasil e esse gás está presente em duas sub-bacias, Alto Amazonas (região de Urucu) e Médio Amazonas (região de Sílves), que distam aproximadamente 900 km entre si. O gás de Urucu segue subaproveitado (parte é queimada e parte é reinjetada em furos não produtores) e o gasoduto Coari-Manaus tem sua capacidade ociosa, transportando apenas 30% de sua capacidade. Sendo assim, existe algum plano ou projeto do MME para fomentar a produção e transporte de gás no Amazonas, o que poderia reduzir o preço exorbitante do gás que é vendido pela CONGÁS em Manaus (R\$ 9/m³ ou U\$ 1,50/m³, <https://www.comgas.com.br/minha-conta/tarifas>)?

Nos EUA o preço é de U\$ 3,28 para mil pés cúbicos o que equivale a U\$ 0,1148 por metro cúbico, ou seja, **R\$ 0,6888 por metro cúbico**. O preço praticado em Manaus é 13 vezes maior (1.300%) que o preço nos EUA (<https://www.eia.gov/dnav/ng/hist/n3035us3m.htm>).

Justificação

Hoje somos confrontados com um problema que reflete a complexidade das relações de poder e interesses econômicos no setor energético do Brasil, em especial no Amazonas. A matéria publicada pelo

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Direto ao Ponto News sobre o empresário Carlos Suarez, conhecido como o “Rei do Gás”, é um alerta contundente sobre como a falta de regulação e transparência no setor pode penalizar milhões de consumidores e comprometer o futuro da nossa economia regional.

A trajetória de Suarez, marcada por monopólios, litígios bilionários e denúncias de práticas antiéticas, como a compra da Cigás por apenas R\$ 3 milhões, que hoje vale mais de R\$ 900 milhões, evidencia uma rede de poder construída à margem dos interesses da população amazonense. Essa valorização exponencial da empresa não veio acompanhada de benefícios diretos ao consumidor, mas sim de um histórico de cobranças excessivas, disputas judiciais e ações que limitam a competitividade do setor.

O mais alarmante é a recente cobrança de R\$ 50 bilhões contra a Amazonas Energia, que, se validada, poderá ser repassada diretamente ao consumidor final. Não podemos aceitar que a população, já sobrecarregada por tarifas de energia altíssimas, arque com os custos de um modelo de negócio desenhado para privilegiar grandes empresários. Essa cobrança é mais uma demonstração do uso estratégico e abusivo do monopólio para obter vantagens comerciais em detrimento da sociedade.

Além disso, o monopólio da Cigás, mantido por décadas, criou um ambiente hostil à inovação e ao desenvolvimento econômico no Amazonas. Foi somente em 2021, com a aprovação da Lei do Gás, que começamos a vislumbrar uma abertura para novas empresas no setor. No entanto, sabemos que a resistência do “Rei do Gás” a essas mudanças tem sido constante, incluindo lobbies no Congresso Nacional para manter sua influência e privilégios.

O histórico de Suarez é repleto de escândalos. Desde o envolvimento em investigações como a Operação Albatroz, que revelou desvio de recursos públicos no Amazonas, até denúncias de lavagem de dinheiro na Suíça e práticas ambientalmente degradantes na Bahia, sua atuação é um

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 10/12/2024 17:09:28.870 - MESA

RIC n.4593/2024

retrato de como interesses privados muitas vezes se sobrepõem aos direitos coletivos.

Portanto, é imperativo que os políticos, órgãos reguladores e a sociedade civil se unam para exigir supervisão rigorosa e transparência no setor energético. O Amazonas não pode continuar refém de práticas monopolistas que sufocam nosso potencial de desenvolvimento.

Precisamos de competitividade, inovação e políticas públicas que garantam tarifas justas e acesso ao gás natural como vetor de crescimento econômico para todos, não apenas para uma elite empresarial, o que está em jogo aqui é mais do que dinheiro. É a soberania energética do Amazonas e a qualidade de vida de nossa população. Não podemos permitir que disputas como essa sejam resolvidas nas costas do povo. É hora de exigir responsabilidade, ética e compromisso com o futuro do nosso estado.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249542701100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

* C D 2 4 9 5 4 2 7 0 1 1 0 0 *